



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 61/2019
São Luís, janeiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-531/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308162000, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar da solenidade de Abertura do Ano Judiciário de 2019, que ocorrerá no dia 31/1/2019 e do III Encontro de Gestores do TRT da 16ª Região, nos dias 31/1 e 1º/2/2019, no auditório Ari Rocha, anexo B, prédio-sede deste Tribunal, com prejuízo na sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/1/2019 a 2/2/2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término das atividades institucionais, vez que o deslocamento do magistrado será realizado por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Estreito/Imperatriz/Estreito, e por via aérea no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm